

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DE GRADUAÇÃO  
CURSOS DE LICENCIATURA, GRADUAÇÃO BACHARELADO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação ao Edital de abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2019.2, para ingresso no curso de Direito, na modalidade presencial, oferecido no município de Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

**Onde se lê:**

**a.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO**

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
<b>DIREITO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 329 de 11/05/2018, D.O.U. de 14.05.2018	20	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana-BA</b>
		30	Noturno				

**Leia-se:**

**a.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO**

Curso/Grau Acadêmico/ Nível Acadêmico	Legislação do curso	Vagas	Turnos	Número máximo de alunos por turma	Tempo de Duração do curso	Regime de Matrícula	Local de Funcionamento
<b>DIREITO</b> Graduação Bacharelado Presencial	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 329 de 11/05/2018, D.O.U. de 14.05.2018	14	Matutino	50	05 anos	Semestral	<b>Campus Getúlio Vargas – Av. Getúlio Vargas, nº 2.374/Feira de Santana- BA</b>
		14	Noturno				

As demais informações contidas no Edital e no Manual do Candidato do Processo Seletivo – Vestibular 2019.2 para os cursos de Licenciatura, Graduação (Bacharelado e Tecnológica) – Campi Salvador e Feira de Santana ficam inalteradas.

Salvador, 16 de abril de 2019.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora